



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.792 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2025 –MÉDICO PERITO

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **NÃO HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2025 – MÉDICO PERITO**, tendo em vista o que consta no Edital 7.777, 27 de agosto de 2025:

- I – A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.
- II – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 05 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL Nº 7.792 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025- PSS nº 18/2025

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Médico Perito		
Adriano Furtado da Silva	Certificado de Especialidade Legal em Perícias Médicas apresentado, não registrado no CRM/RS	Não cumpriu o exigido no item 2.1.4
Hiuka Gomes Torres	Não apresentou Especialidade Legal em Perícias Médicas com certificado registrado no CRM/RS	Não cumpriu o exigido no item 2.1.4
Leandro Aparecido Irrazabal	Não apresentou Especialidade Legal em Perícias Médicas com certificado registrado no CRM/RS	Não cumpriu o exigido no item 2.1.4
Maiara Gonçalves Carpes	Não apresentou Especialidade Legal em Perícias Médicas com certificado registrado no CRM/RS	Não cumpriu o exigido no item 2.1.4

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. O recurso deverá ser apresentado no dia **08 de setembro 2025**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura ou via 1 doc no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo nº 18/2025, nomeada através da Portaria nº 23.377, de 27 de agosto de 2025.